



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 108 DE 01 de Agosto de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 1.431.384,35 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0201.04.122.0001.2414.319094.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	25.100,00
02.0201.04.122.0001.2414.339014.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	1.500,00
02.0201.04.122.0001.2414.339092.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	630,00
02.0201.28.843.0085.2873.319091.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS -	38.000,00
02.0201.28.843.0085.2873.329091.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS -	61.000,00
02.0202.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	15.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	5.283,00
02.0202.04.122.0001.2421.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	298.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339040.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	34.682,00
02.0202.04.122.0001.2638.449052.100	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS - MUNICIPAIS	15.700,00
02.0202.04.122.0098.2881.339039.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES -	7.400,00
02.0203.09.271.0085.2893.319113.117	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	9.133,19
02.0203.28.843.0085.2575.339093.100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	260.000,00
02.0203.28.843.0085.2575.339093.123	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	56.149,00
02.0210.04.122.0001.2528.319011.117	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	18.709,12
02.0210.04.122.0001.2528.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	22.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	35.000,00
02.0210.15.451.0089.1224.449051.100	EXECUÇÃO DE OBRAS -	127.198,32
02.0217.04.122.0001.2587.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	2.900,00
02.0222.04.121.0001.2762.339039.100	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN -	91.000,00
02.0224.04.122.0001.2757.339039.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	9.000,00
02.0225.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	4.000,00
02.0226.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	25.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.339030.100	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUN ICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	72.213,00
02.0226.04.122.0001.2756.339043.100	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUN ICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	50.000,00
02.0226.27.812.0112.2994.339031.100	AÇÕES DE FOMENTO AO ESPORTE -	12.000,00
02.0227.04.122.0001.2763.339048.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	113.000,00
02.0228.04.122.0001.2764.319094.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇÃO - DO CRESA	6.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	13.786,72
09.0901.08.244.0116.2508.339092.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	2.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.431.384,35

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 1.431.384,35, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0201.02.061.0001.2871.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	630,00
02.0201.28.843.0085.2872.469071.100	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUD - ICIAIS	20.149,00
02.0202.04.122.0001.2421.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	15.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	761.900,00
02.0202.04.122.0001.2421.339040.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	22.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.339033.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	7.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	203.700,00
02.0203.04.123.0001.2435.339039.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	27.842,31
02.0203.09.271.0085.2893.319113.100	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	58.383,00
02.0204.04.122.0001.2441.319034.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA - SECRETARIA DE GOVERNO	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339047.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA - SECRETARIA DE GOVERNO	2.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.449052.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA - SECRETARIA DE GOVERNO	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 108 DE 01 de Agosto de 2022

02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	34.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339033.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	10.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	17.000,00
02.0210.15.451.0089.1121.449051.100	CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DE - PRAÇAS E JARDINS	127.198,32
02.0210.15.451.0089.2482.339036.100	MANUT. E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS -	4.682,00
02.0217.04.122.0001.2587.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	2.900,00
02.0219.04.122.0001.2739.339033.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	5.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.339039.100	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN -	20.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.339033.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	4.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.339033.100	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUN ICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	3.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.339039.100	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUN ICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	18.213,00
02.0226.27.812.0089.1100.449051.100	CONSTRUÇÃO E REF. EM CAMPO DE FUTEBOL, - QUADRAS	19.000,00
02.0226.27.812.0096.2937.339030.100	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CORREDOR CUL - TURAL	4.000,00
02.0226.27.812.0096.2937.339036.100	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CORREDOR CUL - TURAL	5.000,00
02.0226.27.812.0096.2937.339039.100	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CORREDOR CUL - TURAL	8.000,00
02.0226.27.812.0112.2994.339031.100	AÇÕES DE FOMENTO AO ESPORTE -	4.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	13.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339043.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	2.786,72
Total Redução - Anulação de Dotação		1.431.384,35

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Agosto de 2022.

- Prefeito Municipal -